JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
1ª VARA FEDERAL DE PARANAGUÁ

AUTO DE REAVALIAÇÃO

AUTOS: 5002997-48.2017.4.04.7008/PR
EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: EROTIDES BRENAZ LUIZ, EDMUNDO LUIZ E BRENAZ LUIZ & CIA LTDA

No dia 3 de maio de 2023 eu Oficial de Justiça Avaliador Federal procedi à REAVALIAÇÃO sobre o imóvel a seguir descrito:

"A parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel matriculado sob o nº 17.719 no Registro de Imóveis de Paranaguá, com as medidas e confrontações constantes da matrícula."

BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS: uma casa de alvenaria no meio do terreno e uma edícula aos fundos.

AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL (1/3): R$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Oficial de Justiça